



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 25.05.2011	PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.
---------------------------	-------------------------------------

Autor	nº do prontuário
--------------	-------------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo: Meta 19 estratégia 19.6	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a estratégia **19. 6** à Meta 19 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, com a seguinte redação:

Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante a transferência de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e ao desenvolvimento da gestão democrática efetiva.

JUSTIFICAÇÃO:

A participação da comunidade já é prevista na LDB e é fundamental assegurar que esta possa deliberar sobre assuntos que afetam diretamente a qualidade do ensino, como é o caso dos recursos financeiros.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR